



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 127

## EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 85/2019

### **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (L.D.O)**

O Vereador Otoniel Lima (PRB/SP), no uso de suas atribuições nesta Câmara Municipal de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c artigo 215, e seguintes, do Regimento Interno, apresentamos a seguinte **EMENDA**:

*Sala das Comissões, 20 de maio de 2019.*

**Projeto:** Implantação de Academia ao Ar Livre na Praça República do Líbano, localizada entre as ruas Modesto Junqueira, Pedro Correa de Carvalho, e Capitão Osório Junqueira, no Jardim Independência.

**Programa:** Passa Limpo Ribeirão - código nº 10.114

**Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal da Infraestrutura - código 02.11.00

**Objetivos:** Visando garantir o desenvolvimento urbanístico do município e o bem-estar da população local, visto que o bairro possui déficit de áreas de lazer e praças. A implantação de academia ao ar livre leva em consideração o fato de que, em geral são instaladas em locais públicos e, por isso, são frequentadas por qualquer tipo de pessoa. Homens, mulheres, idosos e crianças, todos têm acesso aos mesmos equipamentos, no mesmo espaço e sob as mesmas condições. Por conta disso, os equipamentos existentes em uma academia ao ar livre precisam ser generalistas, isso é, fáceis de serem utilizados e flexíveis o suficiente para que mais de um exercício possa ser realizado nele.

**Valor estimado:** R\$ 10.000,00 (dez mil de reais)

**OBS:** Fica autorizada a Administração Municipal a promover o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos pertinentes, constantes no presente Projeto de Lei nº 89/18.

  
Vereador Otoniel Carlos de Lima - PRB

EMENDA Nº. \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ART. REF. \_\_\_\_\_

OBS: \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_